



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024


Denomina de Professora Maria de Fátima Freires da Cruz a escola de tempo parcial localizada no Residencial Alameda das Palmeiras, Rua 9 – Lote 2 – Bairro Pedras, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

**Art. 1º** Fica denominada de Professora Maria de Fátima Freires da Cruz a escola de tempo parcial localizada no Residencial Alameda das Palmeiras, Rua 9 – Lote 2 – Bairro Pedras, no Município de Fortaleza.

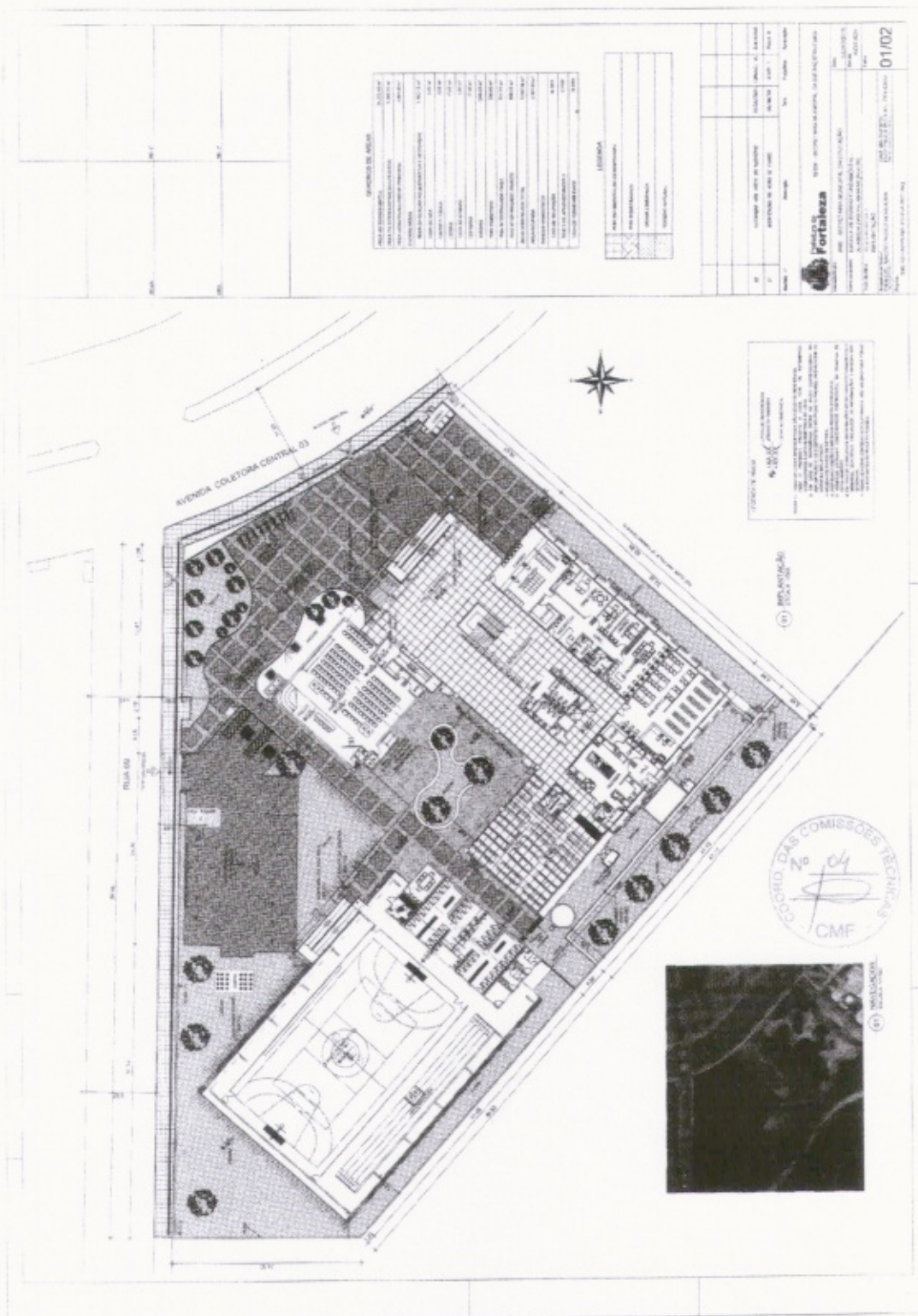
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará  
 CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300